

Ofício RSM n.º 123/2022-PC
ENG.
Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2022

A/C Secretária de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul ("SELT" ou "Poder Concedente")

- Exmo. Sr. **Luiz Gustavo de Souza** - Secretário de Logística e Transportes

A/C Secretária de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul ("SPGG")

- Exmo. Sr. **Claudio Gastal** MDº Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

A/C Empresa Gaúcha de Rodovias ("EGR")

- Exmo. Sr. **Luiz Fernando Záchia** MDº Presidente da EGR

C/C Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul ("AGERGS")

- Exmo. Sr. **Luiz Afonso Senna** MDº Conselheiro Presidente da AGERGS

Referência: Ofício RSM n.º 040/2022-SELT

Assunto: Estudos complementares da estrutura do pavimento da RSC-287

Prezados Senhores,

A **Concessionária Rota de Santa Maria S.A.** ("Rota de Santa Maria" ou "Concessionária"), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.886.692/0001-02, sociedade de propósito específico constituída pelo consórcio vencedor da Concorrência Internacional n.º 0001/2020 para administrar a Concessão da Rodovia RSC-287, com sede na Av. Independência, n.º 3284, Renascença, em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, vem através da presente, expor o que segue:

Em estrito cumprimento às suas obrigações contratuais, a Concessionária tem, ao mesmo tempo em que executa as intervenções necessárias para estabelecer os parâmetros contratuais dos trabalhos iniciais, desenvolvido o projeto das intervenções necessárias para a recuperação do Sistema Rodoviário.

Como destacado pelos Ofícios RSM n.º 040/2022-SELT e 082/2022-SELT, a Rota de Santa Maria identificou um comportamento superveniente, imprevisto e anormal do pavimento, especialmente no segmento entre o km 028+030metros ao km 176+680metros, que evoluiu rápida e abruptamente para exsudações e, destas, para uma série de diversas outras patologias incompatíveis com um segmento que há pouco passara pela aplicação de revestimento (“capa”) asfáltica.

Quanto às intervenções realizadas entre a data de apresentação da proposta e a data de assunção, as amostras foram extraídas na forma descrita pelo Ofício RSM n.º 082/2022-SELT, e estão sendo tratadas em apartado.

Contudo, no restante do segmento, seguem sendo evidenciadas novas anomalias imprevistas com anormal evolução. Por recomendação dos *experts* que prestam assessoria técnica à Rota de Santa Maria na elaboração do projeto e dimensionamento das intervenções a serem feitas na etapa de recuperação, torna-se necessária a extração de novas amostras para identificar a real situação da estrutura do pavimento a fim de possibilitar o melhor dimensionamento das intervenções necessárias ao escopo da recuperação.

A Rota de Santa Maria solicitou em 03/05/2022 à EGR a apresentação de informações sobre as intervenções realizadas neste segmento, entre 2019 e 2020, anteriormente à concessão, a fim de melhor compreendê-las e compatibilizar as próximas intervenções com as mesmas, atendendo aos parâmetros e especificações do contrato e PER, contudo, não obteve até o momento qualquer retorno.

Assim, servimo-nos do presente para informar ao Poder Concedente, SPGG, EGR e AGERGS o seguinte:

- a) que serão efetuadas duas baterias de ensaios, primeiramente serão extraídas mais 23 (vinte e três) amostras, no segmento do km 028+030metros ao km 176+680metros, nos locais elencados adiante, com o objetivo de realizar os ensaios também listados abaixo:

Ponto	Região	Sentido
1	km 44 ao 45	Leste
2	km 47 ao 48	Leste
3	km 47 ao 48	Oeste
4	km 59 ao 60	Leste
5	km 60 ao 61	Oeste
6	km 82 ao 83	Leste
7	km 82 ao 83	Oeste
8	km 88 ao 89	Leste
9	km 88 ao 89	Oeste
10	km 104 ao 105	Leste
11	km 105 ao 106	Oeste
12	km 129 ao 130	Oeste
13	km 130 ao 131	Leste
14	km 137 ao 138	Leste
15	km 143 ao 144	Leste
16	km 144 ao 145	Oeste
17	km 151 ao 152	Leste
18	km 151 ao 152	Oeste
19	km 157 ao 158	Oeste
20	km 160 ao 161	Oeste
21	km 165 ao 166	Leste
22	km 170 ao 171	Leste
23	km 173 ao 174	Oeste

Na sequência, serão realizadas a segunda bateria de ensaios, na qual serão extraídas amostras do segmento entre o km 176+680metros e o km 232+540metros, em pontos e data a serem informados;

Os ensaios que serão executados nessa primeira fase, são: densidade aparente; densidade máxima teórica; teor de betume; granulometria; volume de vazios; grau de compactação; relação filler betume.

- b) a extração referenciada nos pontos acima, ocorrerá entre 25 e 27/05/2022, no período das 08hrs às 18hrs, partindo do ponto n.º 01;

- c) que as amostras extraídas serão lacradas, identificadas e cauteladas pela MVPAV1 e entregues, diretamente por esta, ao laboratório LAPAV2 para a realização das avaliações;
- d) que os processos de extração e avaliação serão abertos para contar com o acompanhamento de todas as partes, assim como serão acompanhados por tabelião que lavrará ata notarial de tudo o que acompanhar, garantindo lisura e fé pública a todos os dados obtidos para análise.

Pelo acima exposto, a Rota de Santa Maria científica as partes sobre o procedimento de extração das amostras e avaliação desses segmentos, para possibilitar seu acompanhamento, e fica à disposição para outras complementações e/ou considerações que entenderem pertinentes.

Essas são as considerações que tínhamos a prestar, manifestamos protestos da mais elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Concessionária Rota de Santa Maria S.A.
Rafael Cardoso Barros | Jurídico

¹ Extratora elegida em conjunto pelas partes no processo de extração anteriormente realizado.

² Laboratório elegido em conjunto pelas partes no processo de avaliação anteriormente realizado.